

CÂMARA TEMÁTICA DE CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO

Ata da 30ª reunião

Local: Sede do CGEN, SCEN, Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA, Bloco G;
Reunião realizada em 13 de Setembro de 2006, das 9h45min às 12h30min.

Participaram da reunião: Clóvis Andrade e Cassiane Jaroszewski (**MCT**), Maria Hercília Paim (**INPI**), Ângelo Giovani e Rosane Maria da Silva (**M. SAÚDE**), Roberto Lorena, (**MAPA**), Terezinha Dias, Ivo Costa, Sandra Beatriz (**EMBRAPA**), Otávio Maia (**IBAMA**), Maurício Reis (**PALMARES**), Henry Novion (**ISA**), Rita Heloísa Almeida (**FUNAI**), José Carlos e Elisa Fraga (**MDIC**), JoséIVALDO Monteiro (**FDCQRUI-AP**), Jeficiane Saldia (**QUIL. Stº ANTONIO**), Maria Auxiliadora (**FEPI-AM**), Helton Rodrigues Paes (**OPITTAMPP**), José Maria Gomes Lana (**FOIRN**), Ana Placidino (**ACBANTU**), Luciana Sutti Martins (**SM CONSULTORIA**) Lourdes Cardozo (**Articulação PACARI**), Edna Marajoara (**CEMEM**), Karla Aquino (**IPHAN/MinC**), Patrícia Osório e Luciane Ferreira (**FUNASA**), Lúcia Fernanda Kaingáng (**INBRAPI**), Hiparidi Top ' Tiro, Daniela Lima (**ASSOC. XAVANTE**), Robson Cândido (**SEPPIR**), Cacique Antonio Pixãko, Francisca Oliveira (**APIWTXA**) e Leila Menezes (**RCA BRASIL**). Pela Secretaria Executiva, participaram Eduardo Vélez, Cristina Azevedo, Inácio de Loiola, João Francisco, Alessandro Gomes, Fernanda Silva, Mônica Negrão, Alessandra Silva, Thomaz Toledo, Carla Lemos e Antônio Pamplona Neto.

Esta reunião retomou a discussão sobre o processo a ser adotado para a discussão com relação ao estabelecimento de critérios e diretrizes para os registros de conhecimentos tradicionais associados, com a participação mais ampliada dos representantes dos povos indígenas, dos remanescentes de quilombos e de comunidades locais.

Após apresentação dos presentes, foi feito breve histórico desta discussão no âmbito do CGEN e uma apresentação didática do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético — CGEN. Também se delimitou o escopo desta reunião, uma reunião inicial num momento em que se busca ampliar a consulta junto aos povos indígenas e comunidades locais, reconhecidos por todos no âmbito do Conselho como fundamentais nessa discussão. Foi ressaltado que a discussão envolve as mais variadas formas de registros de conhecimentos tradicionais, em forma de vídeos, publicações, cartilhas, bancos de dados etc. A demanda para este tipo de registro tem sido crescente e parte da iniciativa das próprias comunidades, uma iniciativa governamental ou do próprio meio acadêmico.

A discussão está em seu início e visa a levantar estas experiências e os cuidados que devem ser levados em conta para proteger os conhecimentos tradicionais. O debate ocorreu de maneira livre e merecem destaque alguns pontos, em anexo, de maneira breve, para que não se perca a idéia, como ficou registrado durante a própria reunião.

Encaminhamentos:

A partir do debate, foram colhidas sugestões para o prosseguimento desta discussão. Assim, surgiu a idéia de se fazer um Seminário de três dias em novembro, com as pessoas reunidas em local isolado, para apresentação de experiências sobre registros de conhecimentos tradicionais, qual a “metodologia” utilizada e experiências de trabalho de cada comunidade, com relatos dos povos

indígenas e sociedades tradicionais. Será garantido um espaço no início do Seminário, para que as comunidades discutam entre si.

Para este seminário, buscar-se-á cobrir a participação de representantes de comunidades locais e de povos indígenas de todas as regiões do Brasil.

A Câmara Temática de Conhecimentos Tradicionais participará de todo o processo. Foi escolhido um pequeno grupo que ajudará na organização do mesmo: Lourdes (Art. Pacari), Edna Marajoara (CEMEM), Fernanda Kaingáng (INBRAPI), Maria Auxiliadora (FEPI-AM) e Ana Maria. No âmbito do CGEN, algumas instituições se dispuseram a colaborar: Fundação Palmares, FUNAI, IPHAN, Ministério da Saúde, além do Ministério do Meio Ambiente.

Após o seminário, poderão ser promovidas reuniões regionais, seguida de uma Audiência Pública, que concluirá o processo.

1. Exemplos de Registros que surgiram: Farmacopéia Popular do Cerrado, envolvendo nove espécies e seus usos, iniciativa feita pela Articulação Pacari; é uma demanda das próprias comunidades, com Anuência Prévia das Comunidades, discutida com elas, como forma de garantir a indicação de origem, como nas farmacopéias oficiais. A iniciativa é uma preocupação das comunidades por que as informações se perdiam na transmissão oral. Pode se transformar num projeto maior que é a Farmacopéia Popular Brasileira por Bioma. Outras iniciativas: cartilhas, registro como patrimônio imaterial pelo IPHAN. Estas iniciativas têm as mais variadas origens: demandas das próprias comunidades, por Organizações Não-Governamentais, pelo Governo etc

2. Aspectos importantes levantados:

- . Iniciativas devem levar em conta o protagonismo e as especificidades das comunidades no processo, como suas línguas, por exemplo;
- . Anuência Prévia das Comunidades => representação mais ampliada para discutir o tema;
- . O conhecimento é coletivo, é familiar, é individual, é dos idosos. Como lidar com todas estas situações?

3. Perguntas importantes:

quer registrar? o que registrar? como registrar? quem já registrou?. envolvimento dos conhecedores? Quem fornecerá as informações?

4. Problemas gerados por pesquisas e divulgação dos resultados sem conhecimento, sem retorno para as comunidades.

5. Ausência, em alguns registros, dos nomes dos membros e das comunidades e do reconhecimento da origem. Solução possível: comunidade identifica quem deve autorizar (associação, por exemplo). Preocupação com o conhecimento que é levado, sem ficar nada na comunidade.

6. Conhecimento tradicional não é domínio público.

7. Rever conceito de conhecimento tradicional associado; considerar conhecimentos tradicionais “modificados” pela ciência.

- . Conhecimento tradicional X contexto tradicional.

8. Valorização dos conhecedores tradicionais como cientistas.

9. . Cadastro/registo:

deve ser opcional.

direitos sobre os conhecimentos que forem cadastrados/registrados;

como são gerenciados os registros e como as comunidades se beneficiam?

metodologia do registro x resultado do registro: compartilhar metodologias utilizadas.

os registros devem estar a serviço das comunidades indígenas.

respeitar a legislação.

metodologia do registro x resultado do registro: compartilhar metodologias utilizadas.

10. Uma mesma espécie tem usos diferentes para diferentes comunidades.

11. Iniciativas para difundir boas práticas para o acesso ao conhecimento tradicional.

12. Levantamento de Legislação referente à Proteção de Conhecimentos Tradicionais:

* Convenção sobre a Diversidade Biológica. A proteção do conhecimento associada a direitos relacionados, acesso a terra, por exemplo.

* Constituição Federal, arts. 215, §1º, 216, §1º, 129, inc. V, 231 e 232.

* Convenção 169 da OIT – preâmbulo, art. 4º e inciso II, art. 6º, art. 7º, art. 13, art. 15.

* Estatuto do Índio – artigo 47.

* Recomendações do Fórum Permanente da ONU sobre questão indígena.

* Declaração Universal dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas.

* Declaração Universal da UNESCO sobre diversidade cultural.

* Portaria 254 do Ministério da Saúde.

* Resolução 304 de 2000 do Ministério da Saúde.

* Portaria 1.163 de 1999 do Ministério da Saúde.

* Decreto 3551 Patrimônio Imaterial – também inclui os conhecimentos sobre usos da biodiversidade.

* Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001.

* Ante-Projeto de Lei.

13. Sistemas jurídicos próprios de cada povo envolvido.

14. Construção participativa dos processos: construir confiança nesses processos.

15. Como levar em conta saberes e práticas tradicionais para atenção diferenciada à saúde indígena.

16. Pesquisa: ação como método a ser considerado.

17. Ações de assistência farmacêutica.

18. Interface com políticas públicas – Política Nacional de Fitoterápicos, por exemplo. Comitê Nacional de Plantas Medicinais como espaço de participação.

19. IPHAN como instância importante para o tema: expectativa de vincular registros ao processo do IPHAN. Este sistema depende de demanda externa e anuência das comunidades, devendo atender a critérios mínimos, estabelecidos pelo Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN. O INRC – Inventário Nacional de Referências Culturais do IPHAN – pode ser uma metodologia a ser explorada.

20. Governo como mobilizador e criador de instâncias para participação e conhecimento da legislação.

21. Explorar mecanismos de propriedade intelectual (marcas, indicações geográficas, etc.) e outros mecanismos de proteção.

22. Realidades das comunidades indígenas e quilombolas são muito similares.

23. Preocupação com o conhecimento que é levado, sem ficar nada na comunidade.

24. Sobre Bancos de Dados: é uma decisão soberana das comunidades. Primeiro consultar as bases, antes de se pensar em registros ou bancos de dados.

Principais Vantagens: preservação do conhecimento, oportunidade de repartição de benefícios e uso legal dos conhecimentos;

Principal desvantagem: risco de potencializar a biopirataria

Mecanismos de Segurança no acesso a Bancos de Dados: os registros vulneráveis, problemas de segurança e benefícios coletivos. Uma idéia para reforçar a segurança seria o uso de senhas.